



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 31 de maio de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí/MG

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 15/2023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):

Este projeto visa criar a **Escola Parque Municipal “Mariléa Freitas Moreira Pinto”**, localizada no Centro de Eventos Prefeito “Dr. Antônio Teixeira dos Santos”, à Rua Maria Conceição Ribeiro, 300, Bairro Jardim das Palmeiras, Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para **atendimento de crianças de Ensino Fundamental (anos iniciais)**.

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.345, de 15 de dezembro de 2020, “a escola construída no Centro de Eventos Prefeito Dr. Antônio Teixeira dos Santos, em Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **‘Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto’**”.

Após a conclusão das edificações, é necessária a abertura de processo de autorização de funcionamento da instituição de ensino junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, que exige que conste em lei municipal a criação de **Centro Municipal de Ensino Infantil e/ou Escola Municipal**.

Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.


Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Relator



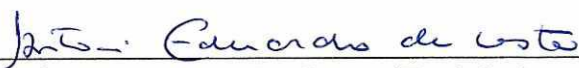
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Antônio Eduardo da Costa (Toninho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Eduardo da Costa (Toninho)
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.



Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Comissão